

RESOLUÇÃO 020/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a revogação da resolução 014/2014, que delibera o repasse de recursos financeiros ao Instituto de Geriatria e Gerontologia da PUC/RS para realização do VII Musicalidade, ocorrido em 04/10/2014.

Sessão Plenária 25/2014 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 14 de outubro de 2014.

Dilciomar Rodrigues Teixeira

Presidente COMUI.